



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza** e **Lucas Gibin Seren (membros)**, para procederem à análise e julgamento dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade **Chamada Pública nº 02/2017 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação**, pelos fornecedores individuais: Sr. **LOURIVAL FERREIRA DA SILVA**, Sr. **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, Sr. **ORLANDO DA SILVA SOUZA**, Sra. **CÉLIA CORREA MAXIMINIANO**, Sr. **THIAGO CURTOLO PLAZA**, Sra. **ANA CAROLINA BERNARDES VANZELLA**, Sr. **SERGIO MEDEIROS DA SILVA**, Sra. **DENIZE APARECIDA SALMAZO**, Sr. **ANDRÉ LUIS VICTORASSO** e Sr. **ADILEU ANTONIO VICTORASSO**; e pelas associações: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE TABATINGA - APROTABA**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO SIMÃO E REGIÃO**, **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS ORGULHO DO CAMPO**. De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda", procedeu-se primeiramente à análise dos projetos apresentados pelos participantes. A princípio, a Comissão apurou que os participantes apresentaram seus projetos de venda de acordo com o estabelecido no **item 4. do Edital de Chamada Pública nº 02/2017**. Diante do apurado, a Comissão Municipal de Licitação, devidamente amparada nos critérios estabelecidos no **item 5 do Edital de Chamada Pública nº 02/2017** e de acordo com o **artigo 25 da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015** decidiu e julgou **CLASSIFICADOS**, e via de consequência, **VENCEDORES** os participantes devidamente relacionadas de acordo com a **Grade de Classificação** anexo. Proferida a presente decisão e nada mais tendo a ser analisado e julgado pela Comissão Municipal de Licitação, seu Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br) do competente extrato de julgamento, bem como, ordenou a expedição das respectivas notificações via correio "carta registrada", comunicando a presente decisão aos participantes, concedendo as mesmas a partir da data da publicação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. Informamos ainda que, a associação, bem como, os fornecedores individuais classificados de acordo com a Grade de Classificação anexo, deverão apresentar as respectivas **amostras** no prazo de até **03 (três) dias úteis**, nos termos do §5º do Art. 33 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, sob pena de desclassificação, **contados a partir da data da publicação do competente extrato de julgamento dos projetos de venda**. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, seis de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Luis Antonio Nogueira**  
- Secretário -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Membro -

**Josué Marcondes de Souza**  
- Membro -

**Lucas Gibin Seren**  
- Membro -